

DIREITO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO

ADRIANA ESTEVES GUIMARÃES

ALEXANDRE SANSONE PACHECO

CARLOS ALBERTO M. RAMOS FILHO

DEMETRIUS NICHELE MACEI

IRIS VÂNIA SANTOS ROSA

ISABELA BONFÁ DE JESUS

MARCOS VINICIUS NEDER

MARIA RITA FERRAGUT

OSVALDO SANTOS DE CARVALHO

PAULO DE BARROS CARVALHO

RENATA ELAINE SILVA

RUBYA FLORIANI DOS ANJOS

SANDRA LÚCIA G. FERREIRA

TIAGO CAPPI JANINI

MARIA RITA FERRAGUT COORDENADORA
RENATA ELAINE SILVA COLABORADORA

Resumo de Direito Tributário Eletrônico

Os benefícios decorrentes da informalização do conhecimento - entre eles a redução de custos fiscais e operacionais, para o contribuinte, e a maior facilidade e eficiência na fiscalização e arrecadação, para o Fisco.

Em função das inovações tecnológicas e das novas normas que atualmente regulam o cumprimento de deveres instrumentais e a contratação com o Poder Público, a doutrina não poderia manter-se inerte: a sociedade e o direito requerem melhor compreensão desses avanços tecnológicos, incluindo os deveres instrumentais tributários e fiscais (Sped, Lalur-e, NF-e, Escrituração Contábil Digital etc.), as petições eletrônicas e os processos judiciais e administrativos virtuais.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)